

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-07

Registo
PT/PR/AHPR/SG-AG/AG0101/AG010101/1980/004 - Lei n.º 4/75, aprovada pelo Conselho de Estado, a valer como lei constitucional, decretando o aditamento à Lei n.º 3/75, de 19 de fevereiro de 1975, em termos de um novo Art.º 11.º no âmbito das medidas a tomar para assegurar a regularidade do processo das eleições para a Assembleia Constituinte e a realização das mesmas em ambiente de civismo e tranquilidade pública.

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/PR/AHPR/SG-AG/AG0101/AG010101/1980/004
Tipo de título	Atribuído
Título	Lei n.º 4/75, aprovada pelo Conselho de Estado, a valer como lei constitucional, decretando o aditamento à Lei n.º 3/75, de 19 de fevereiro de 1975, em termos de um novo Art.º 11.º no âmbito das medidas a tomar para assegurar a regularidade do processo das eleições para a Assembleia Constituinte e a realização das mesmas em ambiente de civismo e tranquilidade pública.
Datas de produção	1975-03-06 - 1975-03-06
Dimensão e suporte	2 fls.
Entidade detentora	Presidência da República
Âmbito e conteúdo	Original da lei assinada pelo Presidente da República, Francisco da Costa Gomes. (Publicada no D.G. n.º 61 - I Série, de 1975/03/13)
Cota atual	AG.1980/004
Idioma(s)/escrita(s)	Português